



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 21/2021

Campo Grande/MS, 30 de março de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria estudar a possibilidade de custeio, por essa Associação, de profissional(is) médico(s) e enfermeiro(s) para compor o Núcleo de Apoio Técnico da Saúde Suplementar – NATJus Suplementar, destinado a produzir pareceres técnicos para instruir as ações judiciais relativas ao tema Saúde movidas contra as Empresas da Saúde Suplementar (Planos de Saúde, Seguro Saúde ou Cooperativas de Saúde).

Esses Pareceres Técnicos destinam-se a informação e orientação do Magistrado, e bem assim dos demais profissionais do Direito, em cada uma e todas as demandas judiciais relativas a medicamentos, tratamentos, internações e cirurgias, à semelhança do que já é feito no âmbito da Saúde Pública, através do NATJus.

Em havendo disponibilidade e interesse dessa Associação, seriam estabelecidas as condições e celebrado convênio para instituição desse serviço, que funcionaria a partir da sala própria no Tribunal de Justiça.

Certo de merecer a atenção e consideração de Vossa Senhoria, subscrevo-me

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do  
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul  
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**

**Ao**

**Dr JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

**DD. Presidente da Associação Médica de Mato Grosso do Sul**